
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 341/2012 de 30 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 161 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

118.219,35€ ao Centro Comunitário de São Brás destinado à comparticipação nas despesas com os arranjos exteriores do lar de idosos de São Brás.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

24 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.